

Acta número oitenta e um

Nos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar uma reunião da Assembleia Geral do Centro Social do Rio Seco, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Período de antes da Ordem de Dia;
- 2 - Apreciação do Orçamento e do Plano de actividades do Centro Social do Rio Seco para o ano de dois mil e dezoito
- 3 - Eleição de dois Vogais para presidente de reuniões na

Direcção e no Conselho Fiscal da Associação.

- Na ausência do Secretário, Paulo Jorge Fernandes Teles, o Presidente da Assembleia Geral convocou, para concretar a Mesa, Laura Bras Ramos. Após uma saudação aos associados presentes, procedeu à leitura da acta relativa à reunião anterior que depois de submetida à votação foi aprovada por unanimidade de votos.

- No período de antes da ordem do dia foram abordados diversos assuntos, no contexto legislativo, merecendo particular destaque a reformulação das normas de funcionamento da IPSS, por parte do Ministério de Solidariedade e Segurança Social, com especial relevo para as alterações obrigatórias introduzidas nos Estatutos das IPSS.

Nesse sentido, foi lida uma Declaração da Direcção-Geral da Segurança Social, datada de 27-8-2017, com o seguinte teor: «...i) Declara-se que esse conformidade com o disposto nos Estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade Social, se procedeu ao registo definitivo da alteração dos Estatutos do Centro Social do Rio Seco, Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública. O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 60/96, a fls. 136 do Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 23-06-2017, nos termos

do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado»

— Para dar cumprimento ao receituado no Decreto Lei n.º 172/A-2014, de 14 de Novembro, o Centro Social do Rio Seco já havia procedido à alteração dos seus Estatutos do ano de 2015, documento que foi aprovado, por unanimidade de votos, na reunião da Assembleia Geral realizada em 25 de Outubro do mencionado ano. —

— Seguidamente, deu-se início à análise dos documentos contabilísticos, constatando-se que o Orçamento para o ano dois mil e dezoito apontava para uma receita previsional de duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete Réntimos e para uma despesa de duzentos e refeira e seis mil trezentos e trinta e quatro euros e treze Réntimos, registando-se um resultado líquido positivo de três mil trezentos e trinta e um euros e oitenta e quatos Réntimos.

— Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal que se pronunciou favoravelmente, foi analisado o Plano de Actividade do Centro Social do Rio Seco para o ano de dois mil e dezoito. Submetidos à votação, o Orçamento e o Plano de Actividades foram aprovados por unanimidade de votos, por parte dos associados presentes na reunião. —

— Por último, procedeu-se à votação de dois Vogais

para a direcção e para o Conselho Fiscal da Instituição, em virtude do falecimento dos associados Eduardo da Hocka Marques e José Álvaro Lourenço dos Santos. Após a votação, por escrutínio secreto, João Alberto Lourenço e José António Reis da Trigueiro foram os associados que obtiveram maior número de votos, passando, deste modo, a integrar os referidos órgãos sociais desta Instituição de Solidariedade Social.

— Não contemplando mais assuntos a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu, por encerrada a reunião. E para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos três Membros da Mesa presentes.

— S. Pedro do Rio Seco, 26 de Novembro de 2017.

○ Presidente da Mesa - *J. António Reis*

○ 1º Secretário - *Eduardo da Hocka*

○ 2º Secretário - *Laura Maria Brás Ramos*